

COMISSÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2016

11	0
Kirl.	4
	/ \

17.3. Clientes e Utentes	18
17.4. Outras contas a receber	18
17.5. Diferimentos	19
17.6. Outros Ativos Financeiros	19
17.7. Caixa e Depósitos Bancários	19
17.8. Fundos Patrimoniais	19
17.9. Fornecedores	20
17.10. Estado e Outros Entes Públicos	20
17.11. Outras Contas a Pagar	20
17.12. Outros Passivos Financeiros	21
17.13. Fornecimentos e serviços externos	21
17.14. Outros rendimentos e ganhos	22
17.15. Outros gastos e perdas	22
17.16. Resultados Financeiros	22
17.17. Informações genéricas	22
17.18. Acontecimentos após a data do Balanço	23

CO.REFOR.PENS.IDOSOS POVOA STO.ADRIAO

BALANÇO Dezembro 2016

Montantes expressos em EURO

		Montantes expressos		
RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS		
		2016	2015	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais:				
Fundos		27.685,16	27.685,16	
Excedentes técnicos				
Reservas		4.468,52	4.468,52	
Resultados transitados		493.757,32	460.326,65	
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais		60.714,69	47.000,00	
	17.8	586.625,69	539.480,33	
Resultado líquido do período		4.140,58	33.430,67	
Fotal do fundo de capital		590.766,27	572.911,00	
concessas contra productivas catas esta Processo.				
Passivo				
assivo não corrente:				
Provisões		1	1	
Provisões especificas		1		
Financiamentos obtidos				
Outras contas a pagar				
Outros				
assivo corrente:	-			
Fornecedores.	17.9	31.349,87	11.973,17	
Adiantamentos de clientes	17.3	130,00	48,98	
Estado e outros entes públicos	17.10	4.445,23	3.505,73	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.10		0.000,70	
Financiamentos obtidos	8	3.440,80	3.440,80	
Diferimentos	17.5	52,50	3,0.	
Outras contas a pagar	17.11	19.864,91	16.017,03	
Outros passivos financeiros				
Outros				
× 1		59.283,31	34.985,71	
tal do passivo	\vdash	59.283,31	34.985,71	

* 8	1	1	1	

Página 2 de 2

O Contabilista Certificado

Ana Frastao

Personal Suppose Son Sold Vines

(Instituted Particular la Salidarie dada Saint Sold Vines

Cani. n. 19199960
Cani. n. 191995960
To a grue Alsira Wastriz Packaga Jun 9

Teléti 2 19 386 719

2820-128 POVOA DE SANTO ADRIAO

Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Dezembro 2016

Montantes expressos em EURO

		Montantes exp	ressos em EURO
DUDDICAS	NOTAS	PER	ÍODOS
RUBRICAS		2016	2015
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		110.721,70	99.565,76
Pagamentos de subsidios			**
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		-160.179,74	-136.498,31
Pagamentos a romecedores		-83.403,75	To Profit Literatura Ambara
Caixa gerada pelas operações		-132.861,79	
		102.001,10	1001102,20
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		24 270 25	27 163 77
Outros recebimentos/pagamentos	1	31.379,25 -101.482,54	27.163,77 -82.288,49
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	ŀ	-101,402,34	*02.200,43
Fluxos de caixa das actividades de investimento			u U
Pagamentos respeitantes a:		-29.757,75	-66.963,45
Activos fixos tangíveis		-29.757,75	-66.836,97
Activos intangíveis		2011011110	
			-126,48
Investimentos financeiros			120,40
Outros activos		15.619,59	14,47
Recebimentos provenientes de:		10.010,00	1-7,-77
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis	- 1		14,47
Investimentos financeiros	- 1		14,47
Outros activos		45.040.50	
Subsidios ao investimento		15.619,59	1
Juros e rendimentos similares		- 1	
Dividendos	-	1112212	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-	-14.138,16	-66.948,98
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		132.928,38	145.867,28
Recebimentos provenientes de:		132.320,30	140.007,20
Financiamentos obtidos			- 1
Realizações de fundos			1
Cobertura de prejuízos		4 200 00	4 446 00
Doações		1.360,09	1.146,00
Outras operações de financiamento	-	131.568,29	144.721,28
agamentos respeitantes a:	1	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	1		
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de fundos		4	H
Outras operações de financiamento	_		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		132.928,38	145.867,28
riação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)		17.307,68	-3.370,19
eito das diferenças de câmbio			
ixa e seus equivalentes no ínicio do período (B)		85.531,36	88.901,55
ixa e seus equivalentes no fim do período (C)		102.839,04	85.531,36

Anaquestão

Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro 2016

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

Pretendeu-se, nas Demonstrações Financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do tempo. Procedeu-se a alterações das políticas contabilísticas, mas as quantias comparativas não foram afectadas pela reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.



3.2.9. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC):

"1 — Estão isentas de IRC:

a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;

- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas; ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente
- 2 A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.
- 3 A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo:

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afecta aos respectivos fins."

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.10. Imparidade de activos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os activos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflicta as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do activo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.



3.2.15 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pela Entidade foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de imparidade aos valores do activo, nomeadamente, de clientes.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela NCRF 4 — Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

5.1. Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

5.2. Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não possui nem usufrui de quaisquer bem do património histórico, artístico ou cultural.



5.4. Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" a Entidade não possui qualquer bem susceptível de ser reconhecido como tal.

6. Ativos Intangíveis

Designação	Saldo 01-01-2016	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2016
Custo						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	203,21	0,00	0,00	0,00	203,21
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	203,21	0,00	0,00	0,00	203,21
Depreciações acumuladas						
Bens do domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	203,21	. 0,00	0,00	0,00	203,21
Outros Activos Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	203,21	0,00	0,00	0,00	203,21
					VL	0,00

7. Locações

A Entidade não detem quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos. Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 a Entidade não registou custos com empréstimos obtidos. Os financiamentos obtidos registados nesta rubrica referem-se a verbas recebidas da AT que são para reembolsar, o saldo, no período, a favor da AT é o seguinte:

Designação		2016			2015		
Designação	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total	
Até 1 ano	3.440,80	0,00	3.440,80	3.440,80	0,00	3.440,80	
De 1 a 5 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
+ 5 anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	3,440,80	0,00	3.440,80	3.440,80	0,00	3.440,80	



12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a Entidade registou, nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração", os seguintes montantes:

Designação	2016	2015
Subsídios do Governo	137.080,44	134.721,28
Instituto da Segurança Social	129.438,29	127.886,16
Centro Dia	54.540,29	53.948,16
Apoio Domiciliário	74.898,00	73.938,00
Autarquias	2.130,00	5.063,51
Camara Municipal de Odivelas	2.130,00	5.063,51
IEFP	5.512,15	1.771,61
Outras Entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	1.787,19	1.428,50
Total	138.867,63	136.149,78
*		

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não existem retenções, a Entidade encontra-se isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Designação	2016	2015	
Remunerações	102.965,58	86.786,70	
Órgãos Sociais	0,00	0,00	
Pessoal	102.965,58	86.786,70	
Indemnizações	0,00	301,39	
Encargos sobre Remunerações	22.658,17	18.697,27	
Órgãos Sociais	0,00	0,00	
Pessoal	22.658,17	18.697,27	
Seguro de A. de Trabalho	1.363,39	810,67	
Outros Gastos com o Pessoal	414,00	196,00	
Total	127.401,14	106.792,03	

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados. A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas.



17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Designação		2016	2015
Gastos a reconhecer			
Seguros		3.606,03	2.093,15
Outros		0,00	0,00
	Total	3.606,03	2.093,15
Rendimentos a Reconhecer			
Quotas		52,50	0,00
Subsídios à exploração		0,00	0,00
Outros rendimentos a reconhecer		0,00	0,00
	Total	52,50	0,00

17.6. Outros Ativos Financeiros

Nos períodos findos a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a Entidade registava os seguintes "Outros Ativos Financeiros":

Designação	2016	2015
Instrumentos finan. detidos p/a negociação	0,00	0,00
Activos financeiros	0,00	0,00
Fundos de Tesouraria	70.064,48	70.014,47
Outros Títulos	0,00	0,00
Total	70.064,48	70.014,47

17.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, registava os seguintes saldos:

Designação	2016	2015
Caixa	1.974,48	3.316,25
Depósitos à ordem	30.800,08	12.200,64
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Total	32.774,56	15.516,89

17.8. Fundos Patrimoniais

No período findo a 31 de dezembro de 2016 nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-jan-16	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-dez-16
Fundos	27.685,16	0,00	0,00	27.685,16
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	4.468,52	0,00	0,00	4.468,52
Resultados Transitados	460.326,65	33,430,67	0,00	493.757,32
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	47.000,00	15.619,59	1.904,90	60.714,69
Total	539.480,33	49.050,26	1.904,90	586.625,69

K

17.12. Outros Passivos Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2015 a Entidade não detinha "Outros Passivos Financeiros".

17.13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, foi a seguinte:

Descrição	2016	2015
Exploração de refeitórios	50.138,75	21.598,86
Trabalhos especializados	11.110,90	6.649,73
Publicidade e propaganda	246,00	369,00
Vigilância e segurança	120,54	523,93
Honorários	10.020,00	6.357,60
Conservação e Reparação	1	6 minus p. 100 minus no minus
Em equip.próprios	10.650,30	4.251,54
Serviços bancários	183,39	300,62
Outros - Consultas utentes	21,00	
Ferramentas e Utens. Desg. Rápido	2.202,84	3.352,46
Material de escritório	2.033,96	952,54
Material didáctico	13,95	2,25
Calçado e vestuário utentes	42,71	
Artigos saúde utentes	73,38	48,41
Jornais e revistas	1,40	1,35
Electricidade	11.396,81	13.138,18
Combustíveis	2.907,19	2.409,69
Agua	2.046,01	2.947,49
Gás	1.969,52	1.312,55
Deslocações e Estadas		
Pessoal	736,09	870,57
Utentes	4.479,85	1.425,00
Transportes de pessoal	10,00	
Comunicação	4.570,82	3.921,94
Seguros	2.524,52	2.055,73
Contencioso e notariado		35,28
Despesas de representação	117,14	1.060,20
impeza, higiene e conforto	6.030,61	4.326,74
Outros Serviços	371,71	65,35
	124.019,39	77.977,01

17.18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2016.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Queluz de Baixo, 16 de março de 2017.

O Contabilista Certificado

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2016 foram aprovadas pela Direcção.

A Direcção

de 2017

Anstitulção Portiguias de Schidosiadado Social